

O MOVIMENTO PELA JUSTIÇA AMBIENTAL NO BRASIL: INFORMAÇÕES, CONFLITOS E DIREITOS. O CASO DA ARACRUZ CELULOSE NO AMBITO DO BANCO TEMÁTICO DA REDE BRASILEIRA DE JUSTIÇA AMBIENTAL.

Bolsista: Ana Carolina Quintana de Serpa Vieira

Pesquisador Titular – MARCELO FIRPO DE SOUZA PORTO - CESTEH/ENSP/FIOCRUZ

Co-Orientadores: Juliana Souza

Um breve histórico:

O movimento pela Justiça Ambiental busca compreender sob um panorama crítico os problemas ambientais provocados pelo processo de transformação de estruturas econômicas e sociais. Esta perspectiva busca salientar uma visão social do meio ambiente, visto que as sociedades se auto-reproduzem por processos sócio-ecológicos; Diferentes modelos de produção e de significação dos recursos naturais existentes no planeta são disputados por diversos grupos sociais. Desse panorama, a questão ambiental é internamente conflitiva, pois uma floresta para as comunidades indígenas não possui a mesma significação que para uma empresa de celulose.

A Rede Brasileira de Justiça Ambiental (RBJA) foi criada em setembro de 2001 em um *Colóquio Internacional sobre Justiça Ambiental, Trabalho e Cidadania* que aconteceu na Universidade Federal Fluminense, em Niterói/RJ. A rede tem como foco de debate o modelo de desenvolvimento dominante no Brasil e o fato de que a maior carga de danos ambientais é destinada às populações socialmente mais vulneráveis. O Brasil é um país caracterizado por grandes injustiças sociais, com isso o termo Justiça Ambiental tem sido reinterpretado de forma a ampliar o seu escopo para além da contaminação química e da discriminação racial. As diversas injustiças sociais brasileiras caracterizam a desigual distribuição de poder sobre a sociedade e expressam a apropriação elitista do território e dos recursos naturais na concentração dos benefícios e na distribuição desigual dos prejuízos do meio ambiente.

A RBJA possui uma lista de discussões, no qual os diversos atores sociais podem trocar informações e denúncias a respeito das injustiças ambientais que acontecem no país. O banco temático é composto por documentos oriundos dos debates que circulam na RBJA, através desta lista de discussões, tais como: notícias, denúncias, artigos, relatórios, divulgação de eventos, encontros, laudos periciais, trabalhos acadêmicos, etc. O objetivo central do Banco Temático é possibilitar aos diversos atores que militam no movimento pela justiça ambiental o resgate de informações que circulam na RBJA, aumentando a capacidade de sinergia e atuação coletiva.

O **objetivo** do meu trabalho é problematizar no âmbito do banco temático, um dos principais casos emblemáticos da rede: o conflito que se desenrola entre a empresa Aracruz Celulose e comunidades indígenas Tupiniquins e Guaranis no norte do Espírito Santo. A ação do deserto verde pela Aracruz constitui-se em atividades de desmatamento e plantação de eucalipto para a cadeia de produção de celulose, ao mesmo tempo em que expulsa comunidades que trabalham e vivem do sustento dos recursos oferecidos pela vegetação nativa.

A **metodologia** que foi utilizada para a construção deste projeto pode ser dividida em duas partes: a primeira foi à construção de um arcabouço teórico que permitisse subsidiar uma análise mais aprofundada dos casos emblemáticos analisados através do banco temático, em específico o caso da Aracruz Celulose. Além de leituras acerca do uso das tecnologias da informação. A segunda parte do trabalho foi a parte prática e técnica de coleta de dados, feita através do caderno de campo em duas idas à área do conflito e através de pesquisas feitas no banco de dados da RBJA.

A Fiocruz e a RBJA reuniram representantes de entidades ambientalistas, universidade e participantes da lista de discussões da Rede para uma oficina-treinamento e avaliação do banco de informações da RBJA. O evento aconteceu no dia 22 de agosto de 2007 na sala de informática da Escola Nacional de Saúde Pública/Fiocruz com o objetivo de apresentar o desenvolvimento de dois anos de trabalho. Os casos emblemáticos como o conflito entre a Aracruz Celulose e as comunidades indígenas foram assim classificados a partir da experiência da oficina. Podemos concluir que na maior parte dos casos emblemáticos os danos ambientais não são compartilhados na mesma proporção, cabendo aos grupos socialmente mais vulneráveis, neste caso, as comunidades indígenas, arcar com os efeitos da degradação dos recursos ambientais. O conflito se instaura quando essas comunidades resolvem se juntar para denunciar os abusos que o outro grupo social, economicamente mais forte faz uso.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACSESLARD, Henri; HERCULANO, Selene (org), 2004. ***Justiça ambiental e cidadania***. Relume, Rio de Janeiro.

ACSESLARD, Henri (org). ***Conflitos ambientais no Brasil***. Relume Dumará, Rio de Janeiro, 2004.

ZHOURI, Andréa; LASCHEFSKI, Klemens; PEREIRA BARROS, Doralice (org), 2005. ***A insustentável leveza da política ambiental – desenvolvimento e conflitos sócioambientais***. Autêntica, Belo Horizonte.